



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital. O concurso será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 12º Andar - Centro, CEP: 30.180-000 Belo Horizonte/MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Atribuição dos Cargos constam do Anexo II. Os programas das provas objetivas constam do Anexo III e o cronograma no Anexo IV.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.
- 3.7. Para o cargo de Professor, apresentação de Laudo fonoaudiólogo.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1. **Local:** Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 – Uruana de Minas/MG

4.1.2. **Período:** 23/05/2016 a 23/06/2016

4.1.3. **Horário:** 08:00 AS 17:00

4.1.4 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

4.2 VIA INTERNET:

4.2.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusconcursos.com.br, solicitada até às **23:59** horas do dia **23/06/2016** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **24/06/2016**.

4.2.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido**.

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, cancelamento ou suspensão do certame, alteração das datas do concurso, de pagamento em duplicidade e extemporâneo e hipótese em que a inscrição do candidato seja indeferida, seja qual for o motivo, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nas condições do item 9.10 deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG - Edital nº 001/2016, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal, situado Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 - Uruana de Minas/MG - A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1

4.5. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.6. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.7. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.8. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **23 e 24/05/2016**, na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 - Uruana de Minas/MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

4.8.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.8.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em algum programa de ajuda social do Governo Federal**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.8.3. No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.

4.8.4.. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.8.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia **31/05/2016**, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.8.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.8.7. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, automaticamente terá sua inscrição confirmada.

4.8.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens.

4.9. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.9.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

5.2. **As Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e MOTORISTA** e constarão de:

5.2.1. Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, exame compatível com as categorias da "CNH D ou E" exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.1.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.2.1.2. A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.1.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.2.1.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.2.2. Para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção em veículo compatível com a categoria da "CNH D ou E" exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-a-ré rente ao meio-fio.

III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.2.1. Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

5.2.2.2. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que pontuação superior a 10 (dez) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias **24, 25 e 26/08/2016** pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG - Edital nº 001/2016, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO. O candidato, deverá enviar via postal com aviso de recebimento "AR", com data de postagem até o dia **26/08/2016**, para a Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG – Concurso Público 001/2016, Endereço: Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 – Uruana de Minas/MG

5.3.2. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são:

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para o cargo de Professor	Participação em cursos <u>na área</u> , com duração mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto por curso	10 (dez) pontos	Diploma ou Certificado de participação.
Para todos os cargos de nível superior. (Cargos que constam no anexo I a escolaridade Ensino Superior)	Pós-graduação <u>na área</u> com carga horária mínima de 360 horas	05 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos	Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com a Legislação Federal.

5.3.3. Não serão aceitas pós-graduações fora da área pretendida. Não serão aceitas DECLARAÇÕES de Pós- Graduações.

5.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Uruana de Minas, no dia **24/07/2016**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br a partir do dia **13/07/2016**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.

6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.14. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.17. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.18. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;

e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.

f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.19. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

7 - DO CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.

b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;

d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática;

e) O de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.2. Os recursos deverão ser digitados e conter a fundamentação referente ao erro da questão e bibliografia. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

9.2. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Direta do Município de Uruana de Minas.

9.3. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os a Magnus Auditores e Consultores Associados que, fará estudo e fornecerá parecer.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.6. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.8. A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.10. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações ser-lhes-á reservado o percentual 10% (dez por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 10% (dez por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.10.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira) vaga, 31ª (trigésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

cargo.9.10.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.10.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.10.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá a Senhora Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14. A guarda das provas e recursos relativos concurso público será feita pela Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.

9.15. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, através da Comissão Municipal de Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: www.magnusconcursos.com.br

URUANA DE MINAS/MG, 14 de Março de 2016.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

ANEXO I

CARGOS	Nº DE VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS D. F.	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	PROVAS			
							Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Auxiliar de Mecânico	01	-	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Gari	04	-	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Jardineiro	01	-	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Trabalhador Braçal	02	-	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Vigia/Rondante	03	-	880,00	30,00	40 Horas	Alfabetizado	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Cantoneira	02	-	880,00	30,00	40 Horas	Primário Completo	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Motorista	03	-	1.200,00	40,00	40 Horas	Primário Completo CNH D ou E	- Português - Matemática - Conh. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Operador de Máquina Leve	01	-	1.000,00	30,00	40 Horas	Primário Completo CNH D ou E	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Operador de Máquina Pesada	03	-	1.336,45	50,00	40 Horas	Ensino Fundamental Completo CNH D ou E	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Agente Comunitário de Combate a Endemias	2		1.015,00	35,00	40hs	Ensino Médio Completo	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Agente Administrativo	15	2	1.015,00	35,00	40 Horas	Ensino Médio Completo	- Português - Matemática - Informática	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Fiscal Municipal de Postura, Tributos e Obras	01	-	1.300,00	50,00	40 Horas	Ensino Médio Completo	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Monitor de Creche	02	-	900,00	30,00	40 Horas	Ensino Médio Completo	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Técnico em Informática	02	-	941,88	35,00	40 Horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Técnico em Enfermagem	10	01	1.015,00	35,00	40 Horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Registro no COREN	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Técnico em Radiologia	01	-	1.380,85	55,00	20 Horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Registro no CRTR	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Técnico em Higiene Dental	01	-	1.015,00	35,00	40 Horas	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Registro no CRO	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Assistente Social	01	-	1.866,60	60,00	30 Horas	Ensino Superior Registro no CRAS	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Enfermeiro	02	-	2.584,53	80,00	40 Horas	Ensino Superior Registro no COREM	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Especialista de Educação Básica – Orientador Pedagógico	03	-	3.874,00	100,00	40 Horas	Ensino Superior Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Especialista de Educação Básica – Supervisor de Ensino	02	-	3.874,00	100,00	40 Horas	Ensino Superior Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Médico	01	-	4.339,87	120,00	20 Horas	Ensino Superior Registro no CRM	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Médico Veterinário	01	-	1.948,98	60,00	16 Horas	Ensino Superior Registro no CRMV	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Nutricionista	01	-	1.559,18	50,00	30 Horas	Ensino Superior Registro no CRN	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica II	10	1	998,89	40,00	25 Horas	Ensino Superior Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Psicólogo	01	-	2.573,48	80,00	40 Horas	Ensino Superior Registro no CRP	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica III Português	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica III Inglês	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica III História	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica III Geografia	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Professor de Educação Básica III Educação Física	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica III Ciências	01	-	14,80/hora aula	80,00	18 hs/aula	Ensino Superior na Área Registro no MEC	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Música	01	-	1.179,85	40,00	40 Horas	Licenciatura Plena em Música	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

ANEXO II ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Auxiliar de Mecânico	Descrição sumária: Executar serviços de pequenos reparos, troca de óleo e peças em veículos e máquinas; auxiliar o profissional mecânico em suas tarefas; executar os serviços de limpeza e organização do local de trabalho; -observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicada ao serviço executado, e pela racionalidade dos serviços; executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores.
Auxiliar de Serviços Gerais	Descrição sumária: Executar serviços de limpeza e higiene, fazendo a remoção de sujeiras, lixo e entulhos, removendo-os para locais previamente estabelecidos. Executar serviços na manutenção e conservação das repartições públicas da Administração Municipal. Executar serviços de copa e cozinha. Auxiliar nos serviços burocráticos de pequena complexidade como fazer cópias (xérox) de documentos, etc; Realizar serviços de recebimento e distribuição de correspondências, e arquivo. Preparar e servir café, água, lanches quando assim determinado, aos vereadores, visitantes e servidores do legislativo municipal. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Zelar pela racionalidade e economicidade de materiais e mão de obra empregada na execução de suas tarefas. Executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores.
Gari	Descrição sumária: Executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforços físicos relacionadas aos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras e outros serviços gerais em obras de construção civil, capina limpeza, coleta de lixo em logradouros e demais instalações municipais.
Jardineiro	Descrição sumária: Execução das atividades de plantio, conservação, manutenção de jardins públicos, parques e praças urbanas.
Trabalhador Braçal	Descrição sumária: varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparos de pontes, bueiros e mata burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas e outros; bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Vigia/Rondante	Descrição sumária: executar serviços de segurança patrimonial dos órgãos municipais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela economicidade dos materiais e mão de obra aplicada ao serviço executado, e pela racionalidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	serviços; executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores.
Cantineira	Descrição sumária: Responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha merenda e refeições, zelando pela higiene e qualidade dos alimentos; preparar e servir refeições; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e a preparação dos alimentos; zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
Motorista	Descrição sumária: Dirigir veículos em geral, transportando passageiros ou materiais em geral; executar pequenos reparos como troca de pneus, óleo, lubrificação, limpeza e higiene do veículo; dirigir veículos especiais como ambulância transportando pessoas doentes; aplicar os primeiros socorros, quando necessários; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; observar e cumprir as normas estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito e os atos regulamentadores expedidos pelos órgãos de trânsito; executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores.
Operador de Máquina Leve	Descrição sumária: Operar máquinas e equipamentos do tipo "leves" nos serviços de pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão de pneus; efetuar manutenção corretiva, quando possível; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de máquinas; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico, que efetue reparos, na máquina; efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir trator, acionando segundo as necessidades do trabalho; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando as alavancas de comando, para possibilitar sua movimentação; fazer avançar a máquina, acionando o comando de marcha para empurrar Obstáculos ou carregá-los em caminhões; retirar entulhos de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos; abastecer as máquinas possibilitando a sua movimentação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Operador de Máquina Pesada	Descrição sumária: Operar moto-niveladora, retro-escavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, trator agrícola, rolo compactador, motoniveladoras, Carregadeiras, escavadeira hidráulica e outros tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, dragagens em rios e conservação de vias, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão de pneus; efetuar manutenção corretiva, quando possível; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico, que efetue reparos, na máquina; efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando as alavancas de comando, para possibilitar sua movimentação; fazer avançar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	<p>máquina, acionando o comando de marcha para empurrar obstáculos ou carregá-los em caminhões; retirar entulhos de Obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos; abastecer as máquinas possibilitando a sua movimentação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Agente Comunitário Combate a Endemias</p>	<p>O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.</p>
<p>Agente Administrativo</p>	<p>Descrição sumária: Conferir e arquivar documentos em pastas específicas; atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; efetuar controle de requisição e recebimento do material de escritório; datilografar ou digitar correspondência externa e interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos; minutar atos administrativos; efetuar cálculos para elaboração de quadros estatísticos; atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias; distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos; efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; retirar cópia de documentos; atender os munícipes nas suas diversas solicitações; encaminhar documentação para órgãos ou instituições estaduais ou federais; acompanhar os indivíduos até o seu atendimento final; distribuir fichas para viagens; anotar dados referentes a indivíduos que fazem solicitação à Prefeitura; auxiliar a Assistente Social nas suas atividades; conferir e tabular dados para lançamento em formulários; efetuar levantamentos, anotações e cálculos diversos; apontar cartões de ponto verificando atrasos, faltas, horas-extras, etc. e conferir as justificativas correspondentes; atualizar fichas de registro de acordo com alterações legais estruturais ou informações do próprio funcionário; preencher guias de encargos sociais; preparar e datilografar ou digitar correspondências, relatórios, quadros e folhas de pagamento; elaborar resumo da folha de pagamento para fins de contabilização; Emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas; preparar férias de servidores, processando os devidos cálculos; organizar arquivo, abrindo pastas e ordenando fichas de registro, bem como manter atualizados dados dos servidores; informar, quando solicitado, aos órgãos públicos, dados sobre servidores, preenchendo formulários ou atendendo telefones; montar escalas de serviços; processar admissão/demissão de servidores, emitindo a documentação necessária; elaborar a R.A.I.S.; atender aos servidores e ao público em geral, prestando informações gerais de caráter trabalhista, incluindo orientação legal, assistencial e previdenciária; executar cálculos e anotações em máquinas manuais ou elétricas; preencher guias de arrecadação manualmente ou em máquina de datilografia ou em computador; datilografar ou digitar informações aos contribuintes, pessoalmente ou por telefone; conhecimento em computação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Fiscal Municipal de Postura, Tributos e Obras	Descrição sumária: Executar atividades de fiscalização sobre posturas municipais e execução de obras públicas e/ou particulares, sujeitas ao licenciamento do poder público ou de sua responsabilidade, realizando notificações e autuações sobre eventuais infrações à legislação municipal pertinente, ou omissões em relação à obrigação de fazer ou agir, além de atividades comerciais, empresariais e higiene, em obediência aos Códigos Tributário, de Posturas e de Obras, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação. Executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e/ou conveniados, inclusive ITR. E executar outras atividades correlatas ao cargo.
Monitor de Creche	Descrição sumária: Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular, auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; colaborar com o educador na hora de repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem estar; Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar; Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com as orientações da professora; Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; Executar atividades afins e outras tarefas correlatas.
Técnico em Informática	Descrição sumária: Executar serviços de programação e manutenção de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico, orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares, gerenciamento e manutenção de rede e internet, teste e certificação de rede, noções sobre rede de dados, noções de normas da ABNT, ministrar aulas em noções básicas de informática nas Escolas Municipais e ainda executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Enfermagem	Descrição sumária: Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando, aparelhos de ausculta e pressão, - efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais; adequados, segundo orientação médica; - orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; - auxiliar na coleta e análise de dados socio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.
Técnico em Radiologia	Descrição sumária: Realizar, processar e revelar exames radiológicos dos aparelhos: digestivo, urinário, cardiovascular, esquelético, pediátrico, tórax, ginecológico-obstétrico e abdome agudo; Realizar, processar e revelar exames radiológicos do crânio: pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais, posições especiais e posições especiais da face; operar câmara escura: componentes, manipulação, cuidados especiais e procedimentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Higiene Dental	Descrição sumária: Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo a tomada e revelação de radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens para contribuir na prevenção da cárie dental. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.
Assistente Social	Descrição sumária: Atribuições pertinentes ao profissional do serviço social dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da profissão.
Enfermeiro	Descrição sumária: Atribuições pertinentes ao Profissional de Enfermagem de nível superior, dispostas na Lei Federal nº. 7.498, de 25/06/1986, Decreto nº. 4.906/87, e Código de Ética da profissão.
Especialista de Educação Básica – Orientador Pedagógico	Descrição sumária: Atribuições como a de planejar, orientar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a orientação educacional e ocupacional do aluno e com a integração escola-família-comunidade.
Especialista de Educação Básica – Supervisor de Ensino	Descrição sumária: Atribuições como a de planejar, supervisionar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a orientação, supervisão educacional e ocupacional do aluno e com a integração escola-família-comunidade.
Médico	Descrição sumária: Atribuições pertinentes ao Profissional Médico, dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da profissão, aprovado pela Resolução CFM 1.246, de 08/01/1988.
Médico Veterinário	Descrição sumária: A prática da clínica em todas as suas modalidades; a direção dos hospitais para animais; a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	<p>de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; as perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; a organização dos congressos, comissões seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária.</p>
Nutricionista	<p>Descrição sumária: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil - creche e pré-escola, - ensino fundamental, ensino médio, EJA educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; b) respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, a sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; c) utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das) preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados freqüentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	<p>FNDE; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle; Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE.</p>
Professor de Educação Básica II	Descrição sumária: Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento destinado ao pré-escolar e de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.
Psicólogo	Descrição sumária: Atribuições pertinentes ao Profissional de Psicologia, dispostas na Lei Federal nº. 4.119, de 27/08/1962, e Código de Ética da profissão, aprovado pela Resolução N2 002/87, de 15/08/1987.
Professor de Educação Básica III (Português, Inglês, História, Geografia, Educação Física e Ciências.)	Descrição sumária: Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento destinado ao pré-escolar e de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental. Planejar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação; Participar do processo de elaboração do Plano Político Pedagógico; Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesses e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais; Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno; Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil. Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas e afins.
Professor de Música	Descrição sumária: Ministrar aulas de disciplina teórica ou prática, conforme determinado pela modalidade da qual se constituir titular; em caso de necessidades, conforme disponibilidade e mediante determinação da Coordenação Pedagógica, ministrar aulas de teoria Musical, em complementação às aulas ministradas pelos titulares dessa modalidade, ou ainda aulas de instrumento, do qual tenha notório



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

	<p>domínio, da mesma família daquele referente à modalidade da qual seja o titular; participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola; elaborar um Plano de Trabalho relativo a cada disciplina ministrada, assim como fornecer relatórios periódicos ou conforme solicitação da Coordenação Pedagógica; participar da elaboração e realização das mostras periódicas de alunos; colaborar com os %tes dos grupos vocais e instrumentais integrados por alunos, na elaboração de oficinas e sua distribuição por níveis de dificuldade; atender a convocações da Coordenação Pedagógica para quais quer fins relativos ao cumprimento das presentes atribuições.</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

ANEXO III PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E PRIMÁRIO COMPLETO AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, JARDINEIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, VIGIA/RONDANTE E CANTINEIRA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio. Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i

MATEMÁTICA: Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

CARGOS DE NÍVEL PRIMÁRIO COMPLETO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio. Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i

MATEMÁTICA: Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA LEVE: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA, TRIBUTOS E OBRAS, MONITOR DE CRECHE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.

PORTUGUÊS: 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica Livros e apostilas inerentes a área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS: Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90); - A Portaria 5, de 21 de fevereiro de 2006, inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos; - Guia de Vigilância Epidemiológica. www.saude.gov.br. Decreto Presidencial nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8080/90 dispendo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e articulação interfederativa. Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Dengue, prevenção e combate. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Ética Profissional; Doenças Transmissíveis; Agentes causadores, porta de entrada e de saída do corpo humano; Contaminação e Poluição; Doenças causadas pela contaminação das fezes: verminoses, febre tifóide, amebíase e diarreias infecciosas. Abastecimento de Água e Saneamento; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Formas de eliminação dos Microorganismos: limpeza, desinfecção, esterilização; Imunidade passiva (transplacentária e soros) e ativa (natural – doenças e artificial).

AGENTE ADMINISTRATIVO (INFORMÁTICA): Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA, TRIBUTOS E OBRAS: Código Tributário, Código de Posturas e Código de Obras do Município de Uruana de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

MONITOR DE CRECHE: Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa; Elementos da comunicação; Comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho; Trabalho em equipe; Noções de relações humanas e conflito; Gestão pela qualidade. Microsoft Word 2010 em português; Microsoft Excel 2010 em português; Microsoft Windows 7 em português; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. A criança e a educação infantil: história, concepções; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. 4. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar; Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro; Avaliação na educação infantil; O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais; O professor de educação infantil; Família e instituição; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Dos teóricos Paulo Freire, Piaget, Vygotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas. Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conceitos de Hardware: Instalação e configuração, memória; CPU; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; periféricos. Conceitos de Internet, Intranet e seus serviços: aplicativos utilizados na Internet. Sistemas operacionais Windows: características de cada sistema operacional; manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; Windows Explorer; procedimento de backup; sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Etx2, Ext3). Noções de Linux e Softwares Livres: comandos UNIX, conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software. Conhecimento e operação do pacote Office: Excel, Access, Word e PowerPoint. Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção e remoção. Redes de computadores: topologias; equipamentos de rede; compartilhamento de recursos e cabeamento estruturado; acesso remoto; administração de redes em Windows Server e Linux; instalação e configuração de microcomputadores em uma rede TCP/IP. Banco de Dados: conceitos básicos; noções de linguagem de consulta estruturada (SQL); normalização. Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: 1 - Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). 2 - Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. 3 - Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. 4 - Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. 5- Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

CARGO NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ORIENTADOR PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR DE ENSINO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE MÚSICA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas. Conhecimentos da história e geografia da cidade de Uruana de Minas/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL: 1 – A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional; A Dimensão Política da Prática Profissional; 2 – A questão social no Brasil e o Serviço Social; Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea; Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais; 3 – Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; 4 – Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; 5 – Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social; Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção; Violência intra-familiar: mecanismos de proteção e defesa de direitos; A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; 6 – Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. 7 – Instrumental técnico-operativo do Serviço Social; Processos de trabalho do Serviço Social; 8 – Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUAS – Sistema Único da Assistência Social; 9 – Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; 10 – Serviço Social e Ética; 11 – Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; 12 – Serviço Social e recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

humanos; 13 – Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. 14 – Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais. 15 – Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão; História do Serviço Social.

ENFERMEIRO: Administração aplicada à enfermagem: legislação e ética profissional; cálculo de pessoal; administração em enfermagem. Enfermagem fundamental: técnicas básicas; administração de medicamentos; princípios, métodos e técnicas de esterilização; medidas de biossegurança; o processo de enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem. Enfermagem na saúde coletiva: SUS - princípios, diretrizes e normatização; visita domiciliar e consulta de enfermagem; PSF - conceitos e estratégias; doenças infecto-contagiosas e parasitárias; história natural das doenças; imunizações. Enfermagem na saúde da mulher: assistência pré-natal, parto e puerpério; planejamento familiar; prevenção do câncer do colo de útero e mama; climatério. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; cuidados com o recém nascido normal e de baixo peso; assistência de enfermagem nas doenças prevalentes da infância. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso: atendimento ao cliente com hipertensão arterial e diabetes melitus; feridas e curativos; assistência ao idoso; atendimento ao cliente com doenças transmissíveis; assistência de enfermagem em situações clínicas ou cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovasculares, gastro- intestinal, respiratório, geniturinário, músculoesquelético, neurológico, endócrino e hematológico.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ORIENTADOR PEDAGÓGICO: Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente, Parâmetros Curriculares Nacionais Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. Aspectos da Supervisão Educacional: Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor escolar. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Estímulo à produção de conhecimento e ao interesse pela pesquisa. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUPERVISOR DE ENSINO: **Legislação:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. **Filosofia da Educação:** Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. **Sociologia da Educação:** O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. **Psicologia da Educação:** Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. **O Cotidiano na Escola:** A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. **Atribuições do Supervisor Escolar:** Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

MÉDICO : Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hídrico-eletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. PSF: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar

MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Gestão participativa na escola.

PSICÓLOGO: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PORTUGUÊS: Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. Literatura: Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS: Plano de ação pedagógica docente para o ensino da língua inglesa. O processo de construção de conhecimento e de ensino e aprendizagem na área de Língua Inglesa, nas práticas escolares e nas relações com o cotidiano. A língua estrangeira como discurso. Conhecimento contextual: Interlocutores, lugar, tempo e objetivo do evento comunicativo. Conhecimento textual: descrição, explicação e argumentação. Gêneros textuais: notícias, anúncios/propagandas, publicidades, manuais, curriculum vitae, e-mails, músicas, poesias, literaturas e outros. A diversidade cultural e as relações étnico-raciais. Reconhecer marcas identitárias da cultura brasileira em sua multiplicidade, referenciadas com a cultura dos países falantes da língua inglesa. O papel da língua inglesa no currículo. Eixos norteadores da Língua Inglesa, suas relações de transversalidade e interdisciplinaridade com as outras áreas de conhecimento. Aspecto linguístico/sistêmico: tempo verbal e palavras conectivas. Função social da língua: ambiente profissional, dar instruções, explicar conteúdo, artigos de jornais, palestras e comunicação oral cotidiana. O multiletramento e a tecnologia no ensino da língua estrangeira. Concepções de texto, de avaliação e registro do desempenho do aluno. A Educação e suas relações com o mundo do trabalho. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para o ensino de Língua Estrangeira. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais: Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais: Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas. Resolução CNE/CEB 1/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer MEC/CEB 11/2000 - O presente parecer se ocupa das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA: Trabalho e Sociedade: organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na modernização. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Idéias e práticas revolucionárias: tecnologia industrial e dos meios de comunicação. - Sociais: questões sócio espaciais e econômicas; compreender as transformações do espaço e da cultura. Os movimentos sociais e as conquistas de direitos: infância. Idoso; gênero; étnico-raciais; indígenas; compreender o papel histórico das instituições sociais; ascensão do proletariado: as lutas étnicas. - Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. Poder e violência: regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. - Nação e Nacionalidade: História Integrada: Relações entre a História do Brasil e do Mundo. O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. História oral, memória e sociedade. Compreender elementos culturais que constituem identidades; identificar rupturas e permanências culturais. Questões étnicas no Brasil, Europa e África. - Cidadania e liberdade: utilizar os conhecimentos para compreender e valorizar a cidadania. O Estado e a participação política do cidadão. Escravidão na antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania nos tempos modernos. Cidadania e manifestações culturais. Compreender as relações históricas entre seres humanos e natureza. Perceber o ser humano enquanto ser histórico e cultural. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. O saber histórico e a reflexão e discussão no conjunto de informações a serem reproduzidas. Análise da realidade contemporânea. Utilizar vocabulário e conceitos técnicos da historiografia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA: Pensamento geográfico: evolução, tendências e sua práxis. A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental. O ensino da Geografia e a Lei 10.639-03. As novas abordagens geográficas e as categorias de análise geográfica: espaço natural, espaço humanizado, território, paisagem, lugar, região. Fundamentos da cartografia: a linguagem, os códigos cartográficos, as novas tecnologias e o ensino da cartografia. A dinâmica da natureza e a sociedade: o quadro geomorfológico da Terra, os grandes espaços climato-botânicos e a questão ambiental na atualidade. O trabalho humano e a transformação da natureza: as atividades econômicas, o processo de industrialização, a Divisão Internacional do Trabalho, a sociedade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

consumo, a agropecuária e o extrativismo. Regionalização do espaço mundial, sistemas socioeconômicos, a velha e a nova ordem mundial, relações internacionais, organizações polítoterritoriais e focos de tensão no mundo atual. O comércio mundial de mercadorias e a formação dos blocos econômicos, conflito centro-periferia, a questão ambiental no mundo e as crises econômicas nos países periféricos. As redes técnicas e a sua importância para a atual configuração dos fluxos globais de pessoas, bens, capitais e serviços. A geografia regional dos principais territórios: EUA, União Europeia, Japão, China, Tigres e Novos Tigres, Índia, América Latina, Oriente Médio e África. O espaço geográfico brasileiro: o processo de ocupação do território, a regionalização do território e as regiões geoeconômicas; aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; os recursos naturais do Brasil e a questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição e os movimentos ambientalistas.); industrialização, fontes de energia, urbanização e agropecuária.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS: 1. O conhecimento científico: 1.1. Evolução histórica. 2. Ensino de Ciências: 2.1. Evolução e contextualização na sociedade brasileira; 2.2. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. 3. Relação entre os seres vivos e o ambiente: 3.1. O homem e a sua ação sobre o ambiente; 3.2. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; 3.3. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; 3.4. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. 4. O corpo humano como um todo em equilíbrio: 4.1. Anatomia e fisiologia do corpo humano; 4.2. Saúde e higiene. 5. Continuidade das espécies: 5.1. Evolução; 5.2. Reprodução; 5.3. Hereditariedade. 6. Fundamentos teóricos da Química: 6.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos; 6.2. Interações e transformações químicas. 7. Fundamentos teóricos da Física: 7.1. Conceitos, leis, relações e princípios básicos; PCN e Temas Transversais.

PROFESSOR DE MÚSICA: Parâmetros do som: escalas maiores, escalas menores (harmônica, melódica e natural), escalas relativas, escalas homônimas; graus modais e tonais; Intervalos: - classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Compassos simples, compostos, alternados, correspondentes (unidades de tempo e de compasso); sinais de alteração. síncope e contratempo; quíalteras por aumento e diminuição; semitons cromáticos e diatônicos; tons vizinhos, afastados, homônimos; modulação (notas comuns e diferenciais); acordes de 3 e 4 sons - classificação e inversões; escala cromática maior e menor; enarmonia; escala geral - vozes; transposição; noções de harmonia e instrumentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2016

ANEXO III CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
23/05/2016 a 24/05/2016	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas – Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 – Uruana de Minas/MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
31/05/2016	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	No site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia 31/05/2016 , assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.
23/05/2016 a 23/06/2016	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS , exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 12h às 17h .
	Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Sede PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
24/06/2016	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente.	Sede PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
	Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário) .	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
08/07/2016	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos	Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br .
13/07/2016	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e confirmação de data e horários de provas	Na sede da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br
	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos	Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br .
24/07/2016	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha .	Município de Uruana de Minas.
25/07/2016	Divulgação do Gabarito Oficial	Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br .
12/08/2016	Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Geral (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br .
24/08/2016 a 26/08/2016	Entrega dos Títulos pelos candidatos inscritos no(s) cargo(s) mencionado(s) no item 5.3.2 deste Edital e que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	O candidato, deverá enviar por meio de Caixa Postal via AR com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 26/08/2016, para a Prefeitura Municipal de Uruana de Minas – Concurso Público 001/2016, Av. Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000 – Uruana de Minas/MG.
Até o dia 23/09/2016	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Na sede da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br
-	Homologação do Resultado Final	Na sede da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br